

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1493, de 13 de outubro de 2021

*Homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidores públicos em estágio probatório.*

**O Secretário de Estado da Administração/SEAD**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 202100042002392, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, remetido a este Gabinete por meio do Ofício nº 575/2021 - SEGOV, datado de 1º de julho de 2021, resolve:

**Art. 1º** Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os pareceres conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar os servidores públicos relacionadas abaixo APTOS à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE
797.942.541-34	Erika Moreira Castilho	Técnico em Gestão Pública	19/06/2021
508.765.201-82	Luciana Glória dos Santos	Técnico em Gestão Pública	04/06/2021
897.850.531-72	Roselaine de Jesus Campos	Técnico em Gestão Pública	30/05/2021

**Art. 2º** Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado do Governo, para conhecimento e devidos registros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

(assinado eletronicamente)  
FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA  
Portaria de Delegação nº 1452/2021 - SEAD



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES, Superintendente**, em 08/02/2022, às 18:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000024382382** e o código CRC **81F73962**.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
UA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908  
- (62)3201-5779.



Referência: Processo nº 202100042002392



SEI 000024382382